

Florianópolis, SC

Avaliação Institucional

Projeto de Avaliação Institucional
2025 - 2027

7ª Edição



COAI
COORDENADORIA DE
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR GESTÃO 2024-2028

JOSÉ FERNANDO FRAGALLI
REITOR

CLERILEI APARECIDA BIER
VICE-REITORA

JULICE DIAS
PRÓ-REITORA DE ENSINO

SÉRGIO HENRIQUE PEZZIN
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE

PEDRO GIRARDELLO DA COSTA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

GUSTAVO PINTO DE ARAÚJO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
GESTÃO 2024-2028

Portaria Nº 554, de 12/04/2024

Rosilane Pontes Bernard
Coordenadora

Equipe

Filipe Bröering Rampinelli
Técnico Universitário de Suporte

Maristela Mendes
Técnica Universitária de Execução

Rafaela Cardoso
Bolsista de Apoio Discente

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
GESTÃO 2024-2027**

Portaria Nº 961, de 20/06/2024

Portaria Nº 1056, de 14/07/2025 - Alteração

Coordenadoria de Avaliação Institucional

Rosilane Pontes Bernard

Presidente

Representantes Docentes

Prof. Hans Brandon Twitchell

Centro de Artes, Design e Moda - CEART

Prof^ª. Ruth Ferreira Roque Rossi

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG

Prof. Cristiani Bereta da Silva

Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED

Prof. Leonardo Romero Monteiro

Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

Prof. Ernesto Augusto Garbe

Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN

Prof. Pompílio Locks Filho

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

Prof. Paulo Roberto Farah

Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

Prof. Arnaldo José de Lima

Centro de Educação Superior do Meio Oeste - CESMO

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
GESTÃO 2024-2027
(CONTINUAÇÃO...)**

Representantes Técnicos-Universitários

Liliane Machado Martins

Reitoria - PROEN

Luana Brondani Comin

Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

Luciana Correa Matias

Centro de Ciência da Saúde e do Esporte - CEFID

Talis Paes

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CERES

Norton Luiz Siqueira Riella

Centro de Educação do Planalto Norte - CEO

Representantes Discentes

Vitória Maria de Sousa

Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED

Marcelo Brum da Porciuncula

Centro de Educação a Distância - CEAD

Ashley dos Santos Souza

Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN

Representante da Sociedade Civil

Elaine Cristina Reis

Técnica em Educação

**PRESIDENTES DAS COMISSÕES SETORIAIS DE AVALIAÇÃO
GESTÃO 2024-2027**

Prof. Hans Brandon Twitchell

Centro de Artes, Design e Moda - CEART

Prof. Gilmar Conte

Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

Prof.^a Ruth Ferreira Roque Rossi

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG

Prof.^a Elisabete Maria de Oliveira

Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID

Prof.^a Cristiani Bereta da Silva

Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED

Prof. Leonardo Romero Monteiro

Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

Prof. Renato de Mello

Centro de Educação a Distância - CEAD

Prof. Ernesto Augusto Garbe

Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN

Prof. Pompílio Locks

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

Prof. Eric Zettermann Dias de Azevedo

Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES

Prof. Paulo Roberto Farah

Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

Prof. Arnaldo José de Lima

Centro de Educação Superior do Meio Oeste - CESMO

Prof.^a Marta Kolhs

Centro de Educação Superior do Oeste - CEO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

EDIÇÃO 2025-2027

A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) é uma instituição pública de ensino superior, sendo a única universidade estadual do Estado de Santa Catarina.

Em 2025, celebra seis décadas de história, consolidando-se como referência na oferta de ensino, pesquisa e extensão. Com uma estrutura *multicampi*, conta com 13 unidades distribuídas em dez municípios catarinenses - Balneário Camboriú, Chapecó, Florianópolis, Ibirama, Joinville, Lages, Laguna, Pinhalzinho, São Bento do Sul e Caçador - além de 34 polos de educação a distância, presentes em todas as regiões do Estado, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Ao longo dos anos, a UDESC tem se destacado não apenas pela qualidade do ensino, mas também pelo compromisso com a pesquisa e a extensão universitária. Atualmente, são desenvolvidas cerca de 1.200 ações de extensão e mais de 220 grupos de pesquisa certificados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A universidade reúne aproximadamente 14 mil estudantes, distribuídos em 60 cursos de graduação e 50 programas de pós-graduação, entre mestrados e doutorados.

Para a manutenção da reconhecida qualidade da instituição, de acordo com, os parâmetros estabelecidos pelos órgãos reguladores nacionais, o Projeto de Avaliação Institucional (PAI) da UDESC está estruturado com base na Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e nesta edição busca refletir o momento atual da instituição, priorizando o processo de autoavaliação como ferramenta essencial para o aprimoramento das ações acadêmicas e administrativas. O PAI considera os cinco eixos definidos pelo SINAES: Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura Física.

O processo avaliativo tem sido conduzido de forma participativa e colaborativa, envolvendo as comissões de avaliação – a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e as Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs) – juntamente com a Coordenadoria de Avaliação Institucional (COAI), Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX) além de diretores de Ensino de Graduação, chefias de departamento e Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos de graduação e coordenadores dos programas de pós-graduação. Além da parceria constante com a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e, principalmente, com a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), considerando as contribuições que os resultados da avaliação prestam ao fornecer subsídios para a tomada de decisão e o Planejamento Estratégico da UDESC.

Com base nos processos avaliativos realizados entre 2022 e 2024 e nos resultados obtidos nesse período, apresenta-se à comunidade universitária a 7ª edição do PAI, elaborada sob a supervisão do Conselho Universitário (CONSUNI) e suas Câmaras: Câmara de Ensino de Graduação (CEG), Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade (CECC) e Câmara de Administração e Planejamento (CAP).

Destacam-se também as atividades relacionadas às avaliações externas, promovidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), além das visitas in loco realizadas pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) para reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação.

O principal objetivo da 7ª edição do Projeto de Avaliação Institucional será preparar a universidade para o processo de credenciamento institucional, previsto para o segundo semestre de 2026, quando receberá a visita da comissão de avaliação do CEE/SC. Dessa forma, este documento apresenta um panorama das ações realizadas até 2025 e delinea as atividades previstas para o período até 2027, reafirmando o compromisso da UDESC com a qualidade acadêmica, a transparência institucional e a melhoria contínua de seus processos.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).....	15
Figura 2 - Representação da Estrutura da Avaliação institucional na UDESC.....	18

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Histórico da avaliação dos cursos de Pós-Graduação - CAPES.....	26
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dimensões e Eixos do SINAES	16
Tabela 2 - Cursos de Graduação e Pós-Graduação por área de Conhecimento.....	15
Tabela 3 - Relação dos cursos da UDESC que entram nos ciclos avaliativos – ENADE.....	21
Tabela 4 - Resultados dos Indicadores de Qualidade de Educação Superior	22
Tabela 5 - Conceito CAPES - Avaliação Trienal 2017-2020.....	24
Tabela 6 - IGC - Triênio 2021/2022/2023	26
Tabela 7 - Cursos submetidos à avaliação in loco – 2022 a 2024	27
Tabela 8 - Renovação de Reconhecimento - Aguardando Processo CEE/SC.....	28
Tabela 9 - Reconhecimento	28
Tabela 10 - Elementos do Processo Avaliativo	31
Tabela 11 - Primeira Etapa – Preparação.....	31
Tabela 12 - Segunda Etapa – Desenvolvimento	32
Tabela 13 - Terceira Etapa – Consolidação	32

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

GERAIS

ACAFE	Associação Catarinense das Fundações Educacionais
AP	Avaliação Prática (ENADE)
AT	Avaliação Teórica (ENADE)
AVALIES	Avaliação das Instituições de Educação Superior
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEE/SC	Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina
CI	Conceito Institucional
CINE Brasil	Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica (Brasil)
CNE/CES	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de curso
EaD	Ensino a Distância
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudante
GT	Grupo de Trabalho
IDD	Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado
IES	Instituição de Ensino Superior
IGC	Índice Geral dos Cursos
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MEC	Ministério da Educação
NDE	Núcleo Docente Estruturante
PAI	Projeto de Avaliação Institucional
PAIUB	Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PG	Pós-Graduação
PPI	Projeto Político-Pedagógico Institucional
RAI	Relatório de Autoavaliação Institucional
SAI	Seminário de Autoavaliação Institucional
SGP-e	Sistema de Gestão de Processo Eletrônicos
SIGA	Sistema de Gestão Acadêmica
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SNPG	Sistema Nacional de Pós-Graduação
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
UAB	Universidade Aberta do Brasil

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

UDESC

AAG	Avaliação das Ações de Graduação
AAPG	Avaliação das Ações dos Cursos de Pós-Graduação
AAU	Avaliação das Ações da UDESC
CAP	Câmara de Administração e Planejamento
CAV	Centro de Ciências Agroveterinárias
CCT	Centro de Ciências Tecnológicas
CEAD	Centro de Educação a Distância
CEART	Centro de Artes, Design e Moda
CEAVI	Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí
CECC	Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade
CEFID	Centro de Ciências da Saúde e do Esporte
CEG	Câmara de Ensino de Graduação
CEO	Centro de Educação Superior do Oeste
CEPLAN	Centro de Educação do Planalto Norte
CERES	Centro de Educação Superior da Região Sul
CESFI	Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí
CESMO	Centro de Educação Superior do Meio Oeste
COAI	Coordenadoria de Avaliação Institucional
CONCUR	Conselho Curador
CONSUNI	Conselho Universitário
CPPG	Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
CSA	Comissão Setorial de Avaliação
ESAG	Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas
ESEF	Escola Superior de Educação Física
ESMEVE	Escola Superior de Medicina Veterinária
FAED	Centro de Ciências Humanas e da Educação
FEJ	Faculdade de Engenharia de Joinville
OSS	Órgão Suplementar Superior
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
PROPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
RAC	Relatório Analítico do Curso (NDE)
RSC	Relatório Sintético do Centro (CSA)
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina

SUMÁRIO

1	HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UDESC	15
2	IDENTIDADE INSTITUCIONAL.....	15
2.1	MISSÃO, VISÃO DE FUTURO E PRINCÍPIOS.....	15
3	ATRIBUIÇÕES DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UDESC	15
3.1	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UDESC	17
3.1.1	Objetivo Geral da Avaliação Institucional da UDESC.....	19
3.1.2	Objetivos Específicos da Avaliação Institucional da UDESC	19
3.1.3	Diretrizes para o Planejamento e Avaliação Institucional	20
3.2	METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UDESC.....	20
3.2.1	Avaliação Externa.....	20
3.2.2	Indicadores de Qualidade de Educação Superior	22
3.2.2.1	<i>Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos.....</i>	26
3.2.2.2	<i>Recredenciamento da UDESC</i>	28
3.2.2.3	<i>Dados da Renovação de Credenciamento - 2016</i>	29
3.2.3	Autoavaliação ou Avaliação Interna.....	29
3.2.3.1	<i>Avaliação das Ações dos Cursos de Graduação (AAG).....</i>	29
3.2.3.2	<i>Avaliação das Ações dos Programas de Pós-Graduação (AAPG).....</i>	29
3.2.3.3	<i>Avaliação das Ações da UDESC (AAU)</i>	30
3.2.4	Etapas da Autoavaliação da UDESC	30
3.2.5	Relatórios da Autoavaliação da UDESC	33
3.2.6	Divulgação dos Resultados da Autoavaliação da UDESC	34
	REFERÊNCIAS	36
	APÊNDICE A – MAPA DOS INSTRUMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO	37
	APÊNDICE B – LEGISLAÇÃO GERAL	38
	APÊNDICE C – LEGISLAÇÃO UDESC	39
	APÊNDICE D – OBJETIVOS AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	15

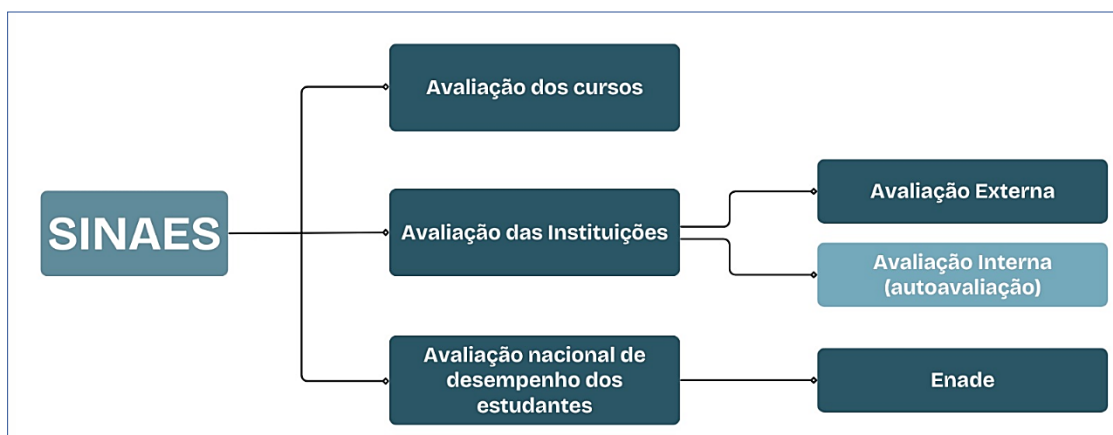
1 HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UDESC

A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) tem uma trajetória de 60 anos, a qual foi iniciada com a criação da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, pelo Decreto Estadual nº 2.802 de 20 de maio de 1965, integrando a: Faculdade de Engenharia de Joinville (FEJ), criada pela Lei Estadual nº 1.520/1956; Faculdade de Educação (FAED), criada pela Lei Estadual nº 3.191/1963; Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG), criada pela Lei Estadual nº 3.530/1964.

A Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina foi transformada em Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, mantendo a sigla UDESC, pela Lei Estadual nº 8.092 /1990. A Avaliação Institucional na UDESC teve sua origem em 1992, via Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), enquanto um compromisso integrante do Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI). Em 1993 a Avaliação foi implementada, sendo incluída a partir de 1994, no Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB). A UDESC participou ativamente do PAIUB sendo referência no Estado e no Brasil pelo projeto desenvolvido. Desde 2004, a Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) no Brasil é regulamentada pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

A figura 1 demonstra de forma sistematizado, o conjunto de instrumentos de avaliação propostas pela Lei dos SINAES.

Figura 1 - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)



Fonte: Adaptado da Lei do SINAES (2004).

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) é composto por três eixos: a avaliação dos cursos de graduação, a avaliação das instituições de educação superior e a avaliação do desempenho dos estudantes por meio do ENADE. Em conjunto, esses instrumentos permitem analisar a qualidade da formação ofertada, o desempenho institucional e os resultados acadêmicos dos estudantes, subsidiando ações de melhoria, regulação e planejamento da educação superior.

A UDESC tem buscado atender os princípios e dimensões estabelecidos no documento base do SINAES, ancorada em uma concepção de avaliação comprometida com a melhoria da qualidade da Instituição.

Em 2005 a instituição elaborou seu planejamento estratégico 2005-2025, o chamado “Plano 20”, contemplando as Dez Dimensões do SINAES, que atualmente são distribuídas em Cinco Eixos, conforme descrito na Tabela 1.

Tabela 1 - Dimensões e Eixos do SINAES

Eixo	Dimensão
I. Planejamento e Avaliação Institucional	8. Planejamento e Avaliação
II. Desenvolvimento Institucional	1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional 3. Responsabilidade Social da Instituição
III. Políticas Acadêmicas	2. Políticas para Ensino, Pesquisa e Extensão 4. Comunicação e Sociedade 9. Política de Atendimento aos Discentes
IV. Políticas de Gestão	5. Política de Pessoas 6. Organização e Gestão da Instituição 10. Sustentabilidade Financeira
V. Infraestrutura	7. Infraestrutura

Fonte: COAI/UDESC (2025), adaptado do Instrumento de Avaliação Institucional Externa Inep/MEC (2006).

O ano de 2006 foi um marco para a UDESC em inúmeros aspectos:

- Estatuto da UDESC - Decreto Estadual 4.184/2006, e alterações;
- Plano de Carreiras da Universidade - Lei Complementar nº 345/2006
- Projeto de Avaliação Institucional pelo Conselho Superior da UDESC em 17/05/2006 pela Resolução nº 073/2006. O documento foi elaborado de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e o Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).
- Para implementar o Projeto de Avaliação Institucional aprovado em 2006, no ano de 2007 foi constituída a Coordenadoria de Avaliação Institucional (COAI), órgão suplementar superior, previsto no Regimento Geral da UDESC e, a nomeação do primeiro coordenador da COAI.

Entre outros momentos importantes da Avaliação Institucional na UDESC, destacam-se:

- Criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), em 17/09/2008 – Portaria 901/2008;
- Regulamentação da CPA - Resolução nº 008/2009-CONSUNI, revogada pela Resolução nº 040/2011/CONSUNI;
- Constituição das Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs) – Portaria nº 798/2009;
- Aprovação do Projeto de Avaliação Institucional - 2ª Edição – Resolução nº 047/2009/CONSUNI.

Desde então, o Projeto de Avaliação Institucional tem sido atualizado bienalmente. Um importante marco para a Avaliação Institucional interna ocorreu no ano de 2012, com a incorporação do módulo de Avaliação Institucional ao Sistema de Gestão Acadêmico (SIGA). Sendo a UDESC uma fundação pública, constituída e mantida pelo Estado, sua dependência administrativa é estadual e, neste caso, está subordinada ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), que realiza a regulação da instituição.

Apesar da UDESC não fazer parte do sistema federal de ensino, com o Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) e a Comissão Nacional de Avaliação da Educação (CONAES), a operacionalização no âmbito do Estado de Santa Catarina dos Instrumentos e critérios de Avaliação é análoga aos definidos para o Sistema Nacional de Avaliação Superior (SINAES).

Em 2013, a Universidade é oficialmente credenciada pelo CEE/SC, por meio do Decreto Estadual nº 1.914/2013, e reconhecida em 2017 pelo Decreto Estadual nº 1.050/2017. O credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade Ensino a Distância (EaD), por meio do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), ocorreu em 2010, Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 1.369/2010, e o reconhecimento em 2019, conforme o Parecer 225/2019/CNE/CES.

O próximo período de visita do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC) para a avaliação presencial da Udesc, e novo reconhecimento, ocorrerá no período de vigência desse documento, entre os anos de 2026 e 2027.

Avaliação da Pós-graduação

Em consonância com as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a partir do segundo semestre de 2021, a Udesc iniciou o processo de autoavaliação das ações dos cursos de pós-graduação. Semestralmente, docentes, discentes, coordenadores de programa e diretores de pesquisa e pós-graduação dos Centros participam do ciclo a autoavaliação institucional.

A Udesc entende que a autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação deve constituir-se como um processo sistemático, contínuo e participativo, orientado à análise crítica de seu desempenho acadêmico, científico, formativo e social.

Nesse sentido, espera-se que o processo envolva a comunidade acadêmica — docentes, discentes, egressos e, quando pertinente, atores externos — e contribua efetivamente para o fortalecimento da qualidade, da relevância social, da inserção institucional e da sustentabilidade acadêmica do programa.

A UDESC oferece 60 cursos de graduação, entre bacharelados, licenciaturas e tecnólogos e, 37 programas de pós-graduação (mestrados e doutorados).

Tabela 2 - Cursos de Graduação e Pós-Graduação por área de Conhecimento

ÁREA	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Ciências Exatas e da Terra	Bacharelado em Ciência da Computação Bacharelado em Engenharia de Software Bacharelado em Sistemas de Informação (CEPLAN) Bacharelado em Sistemas de Informação (CESMO) Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologias (EaD) Licenciatura em Física Licenciatura em Matemática Licenciatura em Química Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Computação Aplicada Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias Física Matemática – Prof-Mat Química Aplicada
Ciências Biológicas	Bacharelado em Ciências Biológicas (EaD) Bacharelado em Ciências Biológicas: Opção Biodiversidade e Conservação Bacharelado em Ciências Biológicas: Opção Biologia Marinha	Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Celular
Engenharias	Bacharelado em Engenharia Ambiental Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado em Engenharia Civil (CCT) Bacharelado em Engenharia Civil (CEAVI) Bacharelado em Engenharia de Petróleo Bacharelado em Engenharia de Produção - Habilitação Mecânica Bacharelado em Engenharia de Produção e Sistemas Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Engenharia Química	Ciência e Engenharia de Materiais Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - Prof-Água
Ciências da Saúde	Bacharelado em Educação Física Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Fisioterapia Licenciatura em Educação Física	Ciências do Movimento Enfermagem na Atenção Primária à Saúde Fisioterapia
Ciências Agrárias	Bacharelado em Agronomia Bacharelado em Engenharia de Alimentos Bacharelado em Engenharia de Pesca - <i>em extinção</i> Bacharelado em Engenharia Florestal Bacharelado em Medicina Veterinária Bacharelado em Zootecnia	Ciência Animal Ciência do Solo Ciência e Tecnologia de Alimentos Ciências Ambientais Engenharia Florestal Produção Vegetal Zootecnia

ÁREA	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Ciências Sociais Aplicadas	Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Pública (ESAG-EaD) Bacharelado em Administração Pública (CESFI) Bacharelado em Administração Pública (CESMO) Bacharelado em Administração Pública (ESAG) Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo Bacharelado em Biblioteconomia - Hab. em Gestão da Informação Bacharelado em Biblioteconomia (EaD) Bacharelado em Ciências Contábeis Bacharelado em Ciências Econômicas Bacharelado em Design - Habilitação Design Gráfico Bacharelado em Design - Habilitação Design Industrial Bacharelado em Moda	Administração Design Design de Vestuário e Moda Gestão de Unidades de Informação Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social
Ciências Humanas	Bacharelado em Geografia Bacharelado em História Licenciatura em Geografia Licenciatura em História Licenciatura em Pedagogia Licenciatura em Pedagogia (EaD)	Educação Educação Inclusiva – Profei (EAD) Ensino de História – Prof-História História
Linguística, Letras e Artes	Bacharelado em Artes Visuais Bacharelado em Música - Opção: Piano Bacharelado em Música - Opção: Viola Bacharelado em Música - Opção: Violão Bacharelado em Música - Opção: Violino Bacharelado em Música - Opção: Violoncelo Licenciatura em Artes Cênicas Licenciatura em Artes Visuais Licenciatura em Música	Artes – Prof-Artes Artes Cênicas Artes Visuais Música

Fonte: COAI/UDESC (2025), com base nos catálogos da PROEN e PROPPG.

2 IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Ao definir a sua identidade institucional, indica-se sua missão, visão de futuro, princípios e finalidades de sua política de Universidade pública, criada e mantida pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

2.1 MISSÃO, VISÃO DE FUTURO E PRINCÍPIOS

A Udesc tem pôr fim, a produção, preservação e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico, desportivo e cultural, por intermédio do fomento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, devendo:

- I. garantir a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão nas diversas áreas do conhecimento, comprometidos com a cidadania e a socialização do saber;
- II. estabelecer parcerias solidárias com a comunidade na busca de soluções coletivas e na construção de uma sociedade democrática, plural e ética;
- III. promover a inclusão social e étnica, respeitando a diversidade cultural;
- IV. contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade, com a busca da erradicação das desigualdades sociais e a utilização de tecnologias ecologicamente orientadas;
- V. estimular, promover e manter a investigação científica;
- VI. fomentar e prover de recursos as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão no âmbito da UDESC.

Missão

Realizar o ensino, a pesquisa e a extensão de modo articulado, a fim de contribuir na formação de cidadãos comprometidos com a ética e com a qualidade de vida para o desenvolvimento sustentável das organizações e da sociedade.

Visão

Ser uma universidade de excelência em ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Valores

A Udesc, como universidade pública e de ensino gratuito em busca de excelência, é aberta às diferentes correntes de pensamento e orienta-se pelos princípios de liberdade de expressão, democracia, moralidade, ética, transparência, respeito à dignidade da pessoa e seus direitos fundamentais.

3 ATRIBUIÇÕES DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UDESC

Os Órgãos Suplementares Superiores (OSS) destinam-se a oferecer apoio administrativo e didático-científico a um ou mais Departamentos, Centros, ou a toda Universidade. Nesta perspectiva, relacionada aos processos avaliativos, foi criada a Coordenadoria de Avaliação Institucional (COAI).

Conforme Regimento da UDESC, em seu artigo 45, a COAI é um Órgão vinculado e subordinado ao Reitor, com um coordenador nomeado pelo Reitor, apresentando as seguintes atribuições:

- I. coordenar os processos internos de avaliação institucional da UDESC;
- II. organizar o plano geral de avaliação interna e submetê-lo aos Órgãos Superiores da UDESC;
- III. apreciar e aprovar o plano das Comissões Setoriais de Avaliação, envolvidas nos processos de autoavaliação;
- IV. propor e realizar eventos sobre o processo de avaliação institucional;
- V. propor a criação de um sistema de informação para gerenciamento do processo de avaliação;
- VI. assegurar o processo de avaliação institucional com objetivo de identificar o perfil e o significado da atuação da UDESC por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VII. promover, em conjunto com os Centros da UDESC, a avaliação de cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais e visando à melhoria da qualidade da educação superior;
- VIII. assessorar e acompanhar a execução da política de avaliação nos diferentes Centros da UDESC, observada a legislação pertinente;
- IX. conduzir os processos de avaliação internos no âmbito da Reitoria e dos Centros;
- X. prestar informações sobre a avaliação institucional aos órgãos de educação superior em nível estadual e nacional.

Apresentam-se como comissões da UDESC vinculadas à Avaliação Institucional a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e as Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs).

De acordo com a Resolução nº 065/2018/CONSUNI, alterada pela Resolução nº 56/2024/CONSUNI, que regulamentam o funcionamento da CPA e das CSAs da UDESC, a CPA é um órgão colegiado permanente, consultivo e deliberativo, que tem por finalidade a coordenação, condução e sistematização dos processos de avaliação institucional da UDESC, observada a legislação pertinente. E, para o desenvolvimento dos processos de Avaliação Institucional estão constituídas as CSAs em cada Centro da UDESC.

São atribuições do presidente da CPA:

- I. programar e estabelecer os contatos necessários com as instâncias acadêmicas e administrativas da Universidade, no que se refere aos procedimentos de avaliação institucional, sua divulgação e utilização;
- II. convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, mediante o encaminhamento de pauta aos seus integrantes;
- III. presidir as reuniões da Comissão, publicar as decisões aprovadas e delegar atividades aos seus integrantes;
- IV. encaminhar aos órgãos da administração superior da Universidade as decisões da Comissão, os relatórios de avaliação aprovados e outras informações solicitadas relativas aos processos de avaliação;
- V. atender e assessorar as comissões externas de avaliação;
- VI. representar a Comissão junto à comunidade interna e externa ou delegar essa função a um dos seus integrantes;
- VII. promover a divulgação dos resultados da avaliação institucional e do plano de ações proposto.

Em relação à CPA, suas competências em articulação com a COAI:

- I. coordenar os processos de avaliação institucional da UDESC;
- II. estabelecer as políticas, diretrizes, metodologias, padrões e processos para a avaliação institucional na UDESC;
- III. assessorar e acompanhar as CSAs na execução da política de avaliação, observada a legislação pertinente;
- IV. analisar os relatórios de avaliação emitidos pelas CSAs;
- V. subsidiar a COAI na elaboração dos relatórios de avaliação institucional;
- VI. prestar informações sobre a avaliação institucional aos órgãos de educação superior em nível estadual e nacional;
- VII. fomentar a produção e socialização do conhecimento na área de avaliação;
- VIII. articular-se com Comissões Próprias de Avaliação de outras instituições de educação superior, com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES/INEP), e com o Conselho Estadual de Educação (CEE/SC);
- IX. divulgar os resultados da avaliação institucional à comunidade universitária;
- X. propor ações formativas tendo em vista os resultados dos processos de avaliação institucional;
- XI. elaborar e apresentar à comunidade acadêmica o relatório anual das atividades desenvolvidas;
- XII. elaborar e revisar regimento interno, resoluções, normas e regulamentos relativos à CPA, as CSAs e à avaliação institucional, zelando pelo cumprimento dos mesmos;
- XIII. propor eventos visando à capacitação de docentes, discentes e técnicos para o desenvolvimento dos processos de avaliação institucional;
- XIV. realizar meta-avaliação formativa e somativa para a melhoria contínua dos processos de avaliação institucional da UDESC;

- XV. acompanhar, junto à Reitoria e às Pró-reitorias, a execução das ações propostas e de melhorias indicadas pela avaliação institucional;
- XVI. sistematizar a participação da UDESC nos rankings nacionais e internacionais.

Já às CSAs, em articulação com a CPA e a COAI, compete:

- I. sensibilizar a comunidade acadêmica de seu Centro para a execução dos processos de avaliação institucional;
- II. desenvolver as autoavaliações no respectivo Centro, respeitadas as orientações da CPA e da COAI;
- III. sistematizar as informações em articulação com o NDE e direção do Centro e divulgar os resultados gerais dos processos de avaliação dos cursos;
- IV. encaminhar de forma sigilosa todos os resultados da avaliação para os NDEs que farão a análise, divulgação e propostas de ações a serem encaminhadas no nível de seus cursos;
- V. elaborar os relatórios das autoavaliações do Centro com base em suas análises e dos NDEs e encaminhá-los aos gestores do Centro e à COAI dentro dos prazos estabelecidos;
- VI. preencher semestralmente o banco de dados fechado (Painel UDESC ou equivalente); (suprimido pela Resolução nº 56/2024-CONSUNI)
- VII. prestar as informações solicitadas pela CPA ou pela COAI;
- VIII. realizar eventos visando à capacitação de pessoas para os processos de avaliação institucional;
- IX. propor ações formativas tendo em vista os resultados dos processos de avaliação institucional e em complemento às ações propostas;
- X. realizar a gestão e disseminação das informações das autoavaliações do Centro;
- XI. elaborar e apresentar à comunidade acadêmica o relatório anual das atividades desenvolvidas;
- XII. acompanhar, junto à Direção Geral e às Direções Assistentes do Centro, a execução das ações propostas e de melhorias indicadas pela avaliação institucional.

3.1 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UDESC

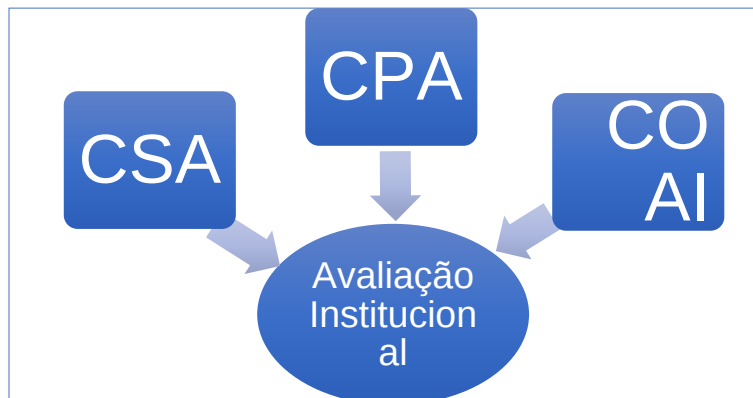
O processo sistemático na busca do autoconhecimento e de subsídios para a melhoria e aperfeiçoamento da qualidade das ações institucionais, que ocorre por meio da Avaliação Institucional, é considerado pela UDESC como uma ferramenta de gestão, tendo como pontos de referência sua identidade, sua missão e seus valores.

Considera-se como característica importante do fluxo avaliativo o fortalecimento dos processos de Avaliação Institucional, consolidando a identidade institucional, bem como, propiciando à comunidade a autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios.

A COAI em articulação com a CPA coordena os processos de Avaliação Institucional da UDESC, estabelecendo políticas, diretrizes, metodologias, padrões e processos para a avaliação, desenvolvendo trabalhos vinculados às CSAs, instituídas nos Centros de Ensino. Por sua estrutura multicampi, a atuação da CSA viabiliza a consolidação da Avaliação Institucional nos Centros,

contribuindo para a cultura da valorização dos resultados da avaliação, das ações de melhorias e a efetivação de mudanças. A figura 4 demonstra de forma como a avaliação institucional ocorre na Udesc.

Figura 2 - Representação da Estrutura da Avaliação institucional na UDESC



Fonte: COAI/UDESC (2025).

A avaliação é uma ferramenta de gestão universitária, seja em nível da Administração Superior, dos centros de Ensino, dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, que coopera para a definição de políticas, planejamento e desenvolvimento da instituição, assim como, para a prestação de contas à sociedade de forma ética e transparente. A Avaliação Institucional da UDESC busca obter uma visão geral sob duas perspectivas, em conformidade com o SINAES, em relação ao processo de autoavaliação ou avaliação interna:

- a) **Objeto de análise:** é centrado na tríade universitária (Ensino, Pesquisa e Extensão) - segundo os diferentes perfis dos cursos - e, também, compreende a avaliação da instituição, segundo o conjunto de eixos e dimensões do SINAES, com vistas a repensar sua missão para o futuro;
- b) **Atores da avaliação:** conjunto de professores, estudantes, técnico- universitários e membros da comunidade externa, especialmente convidados ou designados.

Além dos objetos e dos atores, há os instrumentos, os indicadores e os relatórios que complementam o processo do ciclo avaliativo:

- a) **Instrumentos para a coleta dos dados:** questionários, planilhas, relatórios estatísticos e analíticos;
- b) **Indicadores internos:** os instrumentos são organizados em dimensões e indicadores, visando proporcionar o resumo e a interpretação dos dados, sendo modificados de acordo com a realidade vivenciada e experienciada pela comunidade acadêmica.
- c) **Relatórios:** são os documentos que consolidam os resultados das avaliações Internas conduzidas pela CPA, CSA e operacionalizada pela COAI. Esses relatórios são elaborados pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), com base nos dados coletados.
 - **Relatório Analítico do Curso (RAC):** Elaborado pelos NDEs dos cursos de graduação do Centro;

- **Relatório Sintético do Centro (RSC):** Elaborado pela CSA, que sintetiza os RACs, e apresenta soluções para as fragilidades apontadas.
- **Relatório da Pós-Graduação:** Uma nova proposta para a pós-graduação está sendo elaborada pela COAI em conjunto com a Coordenadoria de Pós-Graduação da PROPPG.

Os objetivos são:

- Identificar pontos fortes e fracos da instituição;
- Promover a qualidade da educação;
- Analisar as políticas institucionais;
- Manter a pertinência dos currículos.

3.1.1 Objetivo Geral da Avaliação Institucional da UDESC

O objetivo geral é garantir a qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão e no cumprimento de sua pertinência e responsabilidade social, consolidando uma cultura de avaliação participativa, comprometida com as necessidades sociais e com o desenvolvimento pleno do indivíduo.

3.1.2 Objetivos Específicos da Avaliação Institucional da UDESC

A UDESC busca em seus objetivos específicos que a Avaliação Institucional leve à transformação da Educação Superior. Para alcançar o objetivo geral, foram traçados os seguintes objetivos específicos:

- Estimular práticas sistemáticas e colaborativas que consolidem uma cultura de Avaliação Institucional contínua;
- Desenvolver e implementar ferramentas tecnológicas para otimização da avaliação institucional;
- Identificar potencialidades e fragilidades nos processos acadêmicos, administrativos e de gestão;
- Subsidiar o planejamento estratégico e a tomada de decisões institucionais;
- Contribuir com o monitoramento do cumprimento das metas e ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Atender às exigências legais e normativas dos órgãos reguladores.

Estes objetivos estão descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que alinhado ao Projeto de Avaliação Institucional (PAI), servem de orientação para as ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA/Udesc) e da Coordenadoria de Avaliação Institucional. No Apêndice D, estão descritos os Objetivos estratégicos e Indicadores de Desempenho até 2030.

3.1.3 Diretrizes para o Planejamento e Avaliação Institucional

Um processo de avaliação alinhado ao planejamento exige comprometimento coletivo, assim como, condições necessárias ao desenvolvimento dos recursos.

A oferta de serviços à sociedade, em todas as suas dimensões, faz-se por processo contínuo e dinâmico de aperfeiçoamento, na perspectiva de um conceito multidimensional envolvendo funções e atividades acadêmicas. Assim, seguem as diretrizes da Avaliação Institucional da UDESC:

Diretrizes:

- Respeito à missão, visão e valores institucionais;
- Compromisso com a qualidade acadêmica e administrativa;
- Alinhamento da avaliação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Integração do Planejamento da UDESC às políticas de governo do Estado de Santa Catarina;
- Planejamento e avaliação como instrumentos determinantes da ação universitária;
- Participação democrática e representativa de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade no processo avaliativo;
- Transparência e ética na coleta, análise e divulgação dos dados;
- Foco na melhoria contínua das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- Articulação entre autoavaliação e avaliação externa.

3.2 METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UDESC

A Avaliação Institucional está subordinada ao SINAES, assim sendo, a UDESC participa em diferentes momentos dos três componentes previstos no Sistema. Por meio deles são avaliados aspectos que giram em torno do ensino, da pesquisa, da extensão, da gestão da instituição, da responsabilidade social, do desempenho dos alunos, do corpo docente e infraestrutura.

A Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) é o centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas condições principais: Avaliação Externa e Autoavaliação ou Avaliação Interna.

3.2.1 Avaliação Externa

Para a avaliação externa nesse período em questão (2025 a 2027), a UDESC seguirá as condições das diretrizes e resoluções do INEP/MEC, assim como do CEE/SC.

Na pós-graduação, a avaliação externa é realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A UDESC participa do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) desde sua primeira edição. No ano de 2024 foi instituído o chamado Enade das Licenciaturas, que tem por objetivo aperfeiçoar os processos avaliativos dos cursos de formação docente.

Nesta modalidade, além da Avaliação Teórica (AT), realizada pelos concluintes dos cursos, os estudantes dos cursos de licenciatura no âmbito do estágio supervisionado obrigatório, que estejam realizando ou que iniciem a regência de classe na Educação Básica durante o período das inscrições definido pelo INEP, devem realizar a Avaliação Prática (AP).

De acordo com o Art. 40 da Portaria Inep/MEC 610/2024, a partir do ano de 2025, foi instituído o novo ciclo avaliativo, como descrito a seguir:

"Art. 40. O Enade será realizado todos os anos, em conformidade com as áreas de avaliação do ciclo avaliativo trienal, considerando as seguintes áreas gerais da Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica (Cine Brasil):

Ano I:

- 01 - Educação;
- 02 - Artes e humanidades;
- 03 - Ciências sociais, jornalismo e informação;
- 04 - Negócios, administração e direito;

Ano II:

- 01 - Educação;
- 05 - Ciências naturais, matemática e estatística;
- 06 - Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC;
- 07 - Engenharia, produção e construção;

Ano III:

- 01 - Educação;
- 08 - Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária;
- 09 - Saúde e bem-estar;
- 10 - Serviços...."

Tabela 3 - Relação dos cursos da UDESC que entram nos ciclos avaliativos – ENADE

CENTRO	CURSO	ANO
CAV	Bacharelado em Agronomia	III
	Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária	III
	Bacharelado em Engenharia Florestal	III
	Bacharelado em Medicina Veterinária	III
CCT	Bacharelado em Ciência da Computação	II
	Bacharelado em Engenharia Civil	II
	Bacharelado em Engenharia de Produção e Sistemas	II
	Bacharelado em Engenharia Elétrica	II
	Bacharelado em Engenharia Mecânica	II
	Licenciatura em Física	EDL

	Licenciatura em Matemática	EDL
	Licenciatura em Química	EDL
CEAD	Licenciatura em Pedagogia (EaD)	EDL
	Licenciatura em Ciências Biológicas (EaD)	EDL
CEART	Licenciatura em Artes Visuais	EDL
	Licenciatura em Música	EDL
CEAVI	Bacharelado em Ciências Contábeis	I
	Bacharelado em Engenharia Civil	II
CEFID	Bacharelado em Educação Física	III
	Bacharelado em Fisioterapia	III
	Licenciatura em Educação Física	EDL
CEO	Bacharelado em Enfermagem	III
	Bacharelado em Engenharia de Alimentos	II
	Bacharelado em Engenharia Química	II
	Bacharelado em Zootecnia	III
CEPLAN	Bacharelado em Engenharia de Produção - Habilitação Mecânica	II
	Bacharelado em Sistemas de Informação	II
CERES	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	II
	Bacharelado em Ciências Biológicas: Biodiversidade	II
	Bacharelado em Ciências Biológicas: Biologia Marinha	II
CESMO	Bacharelado em Sistemas de Informação	II
ESAG	Bacharelado em Administração	I
	Bacharelado em Ciências Econômicas	I
FAED	Bacharelado em Geografia	I
	Bacharelado em História	I
	Licenciatura em Geografia	EDL
	Licenciatura em História	EDL
	Licenciatura em Pedagogia	EDL

Nota: EDL - ENADE das Licenciaturas

Fonte: COAI/UEDESC (2025).

3.2.2 Indicadores de Qualidade de Educação Superior

Os Indicadores de Qualidade de Educação Superior estão disponibilizados na página do INEP os resultados do conceito ENADE, Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e Conceito Preliminar de Curso (CPC). A tabela 4 demonstra os resultados obtidos pelos cursos dos últimos 3 (três) ciclos avaliativos.

Tabela 4 - Resultados dos Indicadores de Qualidade de Educação Superior

Curso	Centro	Ano	IDD*	ENADE*	CPC*
Administração	ESAG	2022	5	5	5
Administração Pública	CESFI	2022	5	4	4
Administração Pública	ESAG	2022	5	4	5
Administração Pública (EAD)	ESAG	2022	SC	3	4
Agronomia	CAV	2023	3	4	4
Arquitetura e Urbanismo	CERES	2023	5	4	5

Artes Visuais (Licenciatura)	CEART	2021	3	4	3
Ciência da Computação	CCT	2021	4	4	3
Ciências Biológicas - Biodiversidade	CERES	2021	5	5	4
Ciências Biológicas - Biologia Marinha	CERES	2021	3	3	3
Ciências Contábeis	CEAVI	2022	4	5	4
Curso	Centro	Ano	IDD*	ENADE*	CPC*
Ciências Econômicas	ESAG	2022	5	5	5
Educação Física (Bacharelado)	CEFID	2021	3	5	4
Educação Física (Licenciatura)	CEFID	2021	3	4	4
Enfermagem	CEO	2023	4	4	4
Engenharia Ambiental e Sanitária	CAV	2023	4	3	4
Engenharia Civil	CCT	2023	5	5	5
Engenharia Civil	CEAVI	2023	4	4	4
Engenharia de Alimentos	CEO	2023	3	2	3
Engenharia de Produção - Habilitação Mecânica	CEPLAN	2023	4	3	4
Engenharia de Produção e Sistemas	CCT	2023	4	4	4
Engenharia Elétrica	CCT	2023	4	4	4
Engenharia Florestal	CAV	2023	4	3	4
Engenharia Mecânica	CCT	2023	5	4	4
Engenharia Química	CEO	2023	3	3	4
Engenharia Sanitária (Em extinção)	CEAVI	2023	3	2	3
Física (Licenciatura)	CCT	2021	3	4	3
Fisioterapia	CEFID	2023	4	5	4
Geografia (Bacharelado)	FAED	2021	4	4	4
Geografia (Licenciatura)	FAED	2021	4	4	4
História (Bacharelado)	FAED	2021	4	4	4
História (Licenciatura)	FAED	2021	4	4	4
Matemática (Licenciatura)	CCT	2021	4	5	4
Medicina Veterinária	CAV	2023	4	5	4
Música (Licenciatura)	CEART	2021	4	5	4
Pedagogia (Licenciatura)	FAED	2021	2	4	3
Química (Licenciatura)	CCT	2021	5	4	4
Sistemas de Informação	CEPLAN	2021	3	3	3
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento De Sistemas	CCT	2021	3	4	3
Zootecnia	CEO	2023	5	4	4

Nota: *Exposição do conceito faixa dos indicadores

Fonte: IQES/Inep (2025)

Na pós-graduação a Avaliação Quadrienal é parte do processo de permanência dos cursos de pós-graduação stricto sensu no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e é realizada pelas 50 áreas de avaliação. Os resultados da Avaliação Quadrienal são expressos em notas, numa escala de 1 a 7, que são atribuídas aos mestrados e doutorados após análise dos indicadores referentes ao período avaliado e determinam a manutenção ou não desses cursos no SNPG. Em 2025 foi realizado o processo de Avaliação de Permanência 2021-2024 e das atividades da avaliação da pós-graduação Stricto sensu. A coleta de dados de avaliação é realizada na Plataforma Sucupira e, o coordenador do programa de pós-graduação deve preencher e cancelar os dados, enquanto a Pró-Reitoria realiza a homologação das informações.

Considerando as particularidades das vocações regionais definidas para o Estado e o potencial da universidade em capacitar os seus egressos dos cursos de graduação visando atender a demanda de mercado por profissionais cada vez mais especialistas, a UDESC ofereceu no ano de 2024 um total de 35 programas de pós-graduação, que são responsáveis por 58 cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, dos quais 20 doutorados acadêmicos, 1 doutorado profissional, 25 mestrados acadêmicos e 10 mestrados profissionais, e ainda os cursos *lato sensu*: 1 especializações e 1 curso de residência. Comparando os dados da pós-graduação de 2024 com os dados do ano de 2010, em que a UDESC oferecia 5 cursos de doutorado, 15 cursos de mestrado acadêmico e 3 cursos de mestrado profissional, totalizando 23 cursos de pós-graduação *Stricto sensu* (2010), nota-se que houve um crescimento de 23 para 58 cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, de 2010 para 2024.

Tabela 5 - Conceito CAPES - Avaliação Trienal 2017-2020

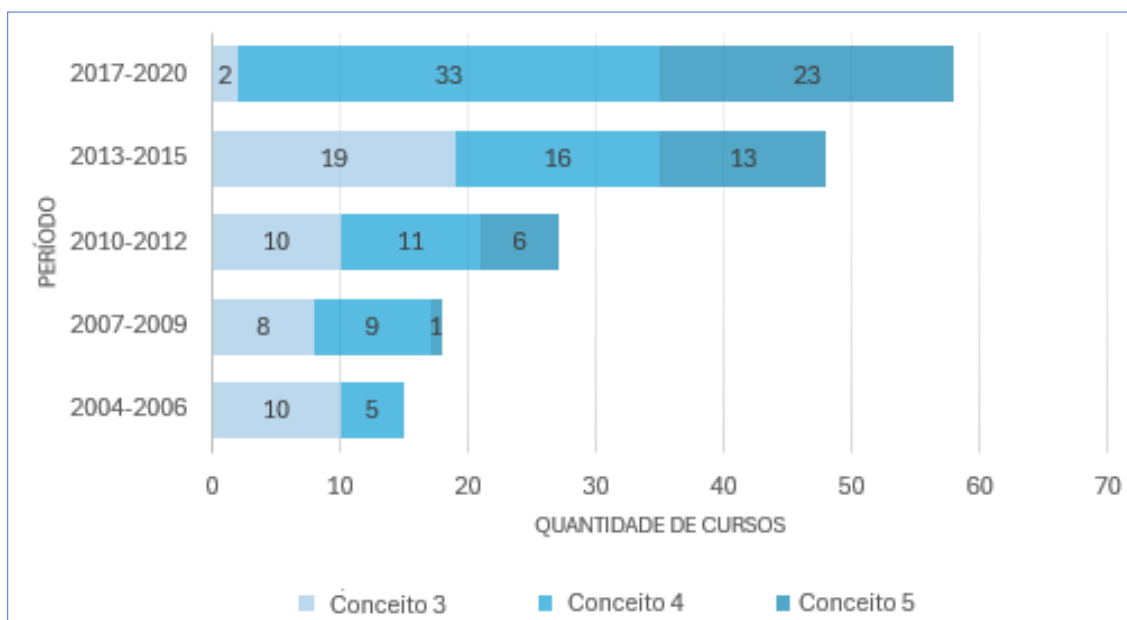
Centro	Grau	Programa	Ano de Implantação	Conceito CAPES
CAV	Doutorado	Ciência do Solo	2008	5
	Doutorado	Produção Vegetal	2010	5
	Mestrado	Ciência Animal	2003	5
	Mestrado	Ciência do Solo	1997	5
	Mestrado	Produção Vegetal	2003	5
	Mestrado	Engenharia Florestal	2012	4
	Doutorado	Engenharia Florestal	2022	4
	Doutorado	Ciência Animal	2012	5
	Mestrado	Ciências Ambientais	2015	4
	Mestrado	Bioquímica e Biologia Celular	2015	5
	Doutorado	Bioquímica e Biologia Celular	2015	5
CCT	Doutorado	Ciência e Engenharia de Materiais	2010	4
	Mestrado	Ciência e Engenharia de Materiais	1995	4
	Mestrado	Engenharia Elétrica	2009	4
	Doutorado	Engenharia Elétrica	2013	4
	Mestrado	Física	2006	4
	Mestrado	Engenharia Mecânica	2011	4
	Mestrado profissional	Matemática em Rede Nacional - PROFMAT	2016	5
	Mestrado profissional	Engenharia Elétrica	2006	4
	Mestrado	Computação Aplicada	2012	4
	Doutorado	Computação Aplicada	2024	4
	Mestrado	Engenharia Civil	2015	4
	Doutorado	Engenharia Civil	2024	4
	Mestrado Profissional	Ensino de Ciências, Matemática e Tec.	2015	4
Doutorado	Química aplicada	2024	4	
Mestrado	Química aplicada	2016	4	
CEART	Doutorado	Artes Cênicas	2009	5

	Mestrado	Artes Cênicas	2002	5
	Mestrado	Artes Visuais	2005	4
	Doutorado	Artes Visuais	2013	4
	Mestrado	Design	2011	4
	Doutorado	Design	2018	4
	Mestrado	Música	2007	5
	Doutorado	Música	2018	5
	Mestrado profissional	Artes – PROFARTES	2014	4
	Mestrado profissional	Design de Vestuário e Moda	2017	4
CEFID	Doutorado	Ciências do Movimento Humano	2009	5
	Mestrado	Ciências do Movimento Humano	1997	5
	Doutorado	Fisioterapia	2024	4
	Mestrado	Fisioterapia	2011	4
ESAG	Mestrado profissional	Administração	2004	5
	Doutorado profissional	Administração	2024	5
	Mestrado	Administração	2011	4
	Doutorado	Administração	2015	4
FAED	Mestrado	Educação	2007	5
	Mestrado	História	2007	5
	Doutorado	História	2014	5
	Mestrado	Planejamento Territorial e Des. Socioamb.	2020	4
	Doutorado	Planejamento Territorial e Des. Socioamb.	2016	4
	Mestrado profissional	Ensino de História – PROFHISTÓRIA	2014	5
	Doutorado profissional	Ensino de História – PROFHISTÓRIA	2024	5
	Mestrado profissional	Gestão da Informação	2013	4
	Doutorado	Educação	2012	5
CEAD	Mestrado profissional	Educação Inclusiva - PROFEI*	2020	3
CEO	Mestrado	Zootecnia	2015	4
	Doutorado	Zootecnia	2024	4
	Mestrado profissional	Enfermagem na Atenção Primária a Saúde	2017	4
	Mestrado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2016	3

Fonte: COAI/UDESC (2025), com base nos dados da Plataforma Sucupira.

Comparando os dados da pós-graduação de 2024 com os dados do ano de 2010, em que a UDESC oferecia 5 cursos de doutorado, 15 cursos de mestrado acadêmico e 3 cursos de mestrado profissional, totalizando 23 cursos de pós-graduação *stricto sensu* (2010), nota-se que houve um crescimento de 23 para 58 cursos de pós-graduação *stricto sensu*, de 2010 para 2024.

Gráfico 1 - Histórico da avaliação dos cursos de Pós-Graduação - CAPES



Fonte: Plataforma Sucupira (2024).

A escala da pós-graduação é de 1 a 7, porém, os conceitos dos cursos da UDESC concentram-se entre 3 (três) e 5 (cinco). A escala dos cursos de pós-graduação profissional é de 1 a 5 e a UDESC conta com 4 cursos, 3 mestrados e 1 doutorado profissional com conceito máximo.

No ano de 2025, houve liberação do indicador Índice Geral de Cursos (IGC) relacionado ao ano de 2023, sendo os resultados obtidos pela UDESC demonstrados na tabela 6.

Tabela 6 - IGC - Triênio 2021/2022/2023

Indicador	2021	2022	2023
Conceito Médio Graduação	3,214	3,402	3,604
Conceito Médio Mestrado	4,392	4,651	4,652
Conceito Médio Doutorado	4,695	4,842	4,845
IGC Contínuo	3,640	3,898	4,053
IGC Faixa	4	4	5

Fonte: MEC/Inep (2025).

3.2.2.1 Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos

O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação são processos regulatórios fundamentais para as Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil. Eles asseguram a validade nacional dos diplomas emitidos e atestam a qualidade dos cursos oferecidos.

A UDESC deve solicitar o reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) quando o curso atinge entre 50% e 75% de sua carga horária total. O pedido é feito pelo curso, orientado pela Coordenadoria de Ensino de Graduação (PROEN/CEG), por meio de processo protocolado no Sistema de Gestão de Processo Eletrônicos (SGP-e), ao Reitor, que encaminha ao CEE/SC para agendamento de visita in loco.

A renovação de reconhecimento é periódica e ocorre, em geral, a cada três anos, acompanhando o ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), para reconhecimento de cursos pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC).

Recebem visita de uma comissão de avaliadores do CEE/SC os cursos que não são enquadrados pelo INEP/MEC para participar do Enade. A definição dos cursos participantes do Enade ocorre a partir da seleção anual das áreas de avaliação pelo Ministério da Educação, com base em proposta da Conaes e observância do ciclo avaliativo do exame. Os cursos são vinculados à edição correspondente conforme seu enquadramento acadêmico-regulatório, especialmente em relação à área de conhecimento, à CINE Brasil, ao projeto pedagógico e às diretrizes específicas da avaliação.

A visita de avaliação externa realizada pelo CEE/SC no processo de renovação de reconhecimento tem por finalidade verificar, in loco, a manutenção das condições de qualidade da oferta do curso, considerando aspectos didático-pedagógicos, corpo docente e infraestrutura, em conformidade com os referenciais regulatórios e avaliativos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A tabela a seguir lista os cursos que foram avaliados presencialmente pelo CEE/SC nos últimos 3 anos.

Tabela 7 - Cursos submetidos à avaliação in loco – 2022 a 2024

Curso	Centro	Conceito de Curso	Decreto Estadual
Bacharelado em Biblioteconomia (EaD) (Rec.)	FAED	<u>4,82</u>	1.090 30/07/2025
Bacharelado em Moda	CEART	<u>4,84</u>	1.090 30/07/2025
Bacharelado em Design Gráfico	CEART	<u>4,87</u>	1.090 30/07/2025
Bacharelado em Design Industrial	CEART	<u>4,87</u>	1.090 30/07/2025
Licenciatura em Pedagogia (EaD)	CEAD	<u>4,26</u>	551 22/04/2024

Bacharelado em Engenharia Civil	CEAVI	<u>4.36</u>	465 08/02/2024
Licenciatura em Ciências Biológicas	CEAD	<u>4.79</u>	067 16/03/2023
Licenciatura em Informática	CEAD	<u>4.39</u>	067 16/03/2023
Bacharelado em Artes Visuais	CEART	<u>5.00</u>	067 16/03/2023
Bacharelado em Biblioteconomia	FAED	<u>4.63</u>	029 17/02/2023
Interdisciplinar em Ciências e Tecnologias (EaD) (Rec.)	CEAD	<u>3.72</u>	007 24/01/2023
Bacharelado em Música	CEART	<u>5.00</u>	2.394 30/12/2022
Licenciatura em Teatro	CEART	<u>4.67</u>	2.393 30/12/2022
Bacharelado em Engenharia de Software	CEAVI	<u>4.14</u>	2.394 30/12/2022
Bacharelado em Administração Pública (EaD)	ESAG	<u>4.51</u>	2.393 30/12/2022
Bacharelado em Engenharia da Pesca (Em extinção)	CERES	<u>4.57</u>	2.216 17/10/2022

Fonte: COAI/UDESC (2025).

Os cursos de graduação que estão programados para receber avaliação com visita *in loco* são:

Tabela 8 - Renovação de Reconhecimento - Aguardando Processo CEE/SC

Centro	Curso	Grau	Decreto	Ano	Prazo
CESFI	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	<u>490</u>	2020	2023
CERES	Engenharia de Pesca (Em Extinção)	Bacharelado	<u>2216</u>	2022	2025
CEART	Teatro	Licenciatura	<u>2393</u>	2022	2025
CEART	Música - Violoncelo	Bacharelado	<u>2394</u>	2022	2025
CEART	Música - Violino E Viola	Bacharelado	<u>2394</u>	2022	2025
CEART	Música - Violão	Bacharelado	<u>2394</u>	2022	2025
CEART	Música - Piano	Bacharelado	<u>2394</u>	2022	2025
CCT	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	<u>204</u>	2023	2026

Fonte: CEG/PROEN/UDESC (2025).

Tabela 9 - Reconhecimento

Centro	Curso	Grau	Resolução	Início	Prazo
CESMO	Administração Pública	Bacharelado	<u>092/2022</u>	2023/2	2025/2
CEAD	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	<u>008/2023</u>	2023/2	2025/2
CESMO	Sistemas de Informação	Bacharelado	<u>002/2024</u>	2024/2	2026/2

Fonte: CEG/PROEN/UDESC (2025).

3.2.2.2 Recredenciamento da UDESC

O recredenciamento institucional é um ato regulatório e avaliativo que deve ser solicitado pela UDESC ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), que indicará uma

comissão externa de avaliação para a realização da avaliação in loco. O credenciamento institucional é obrigatório para IES e visa assegurar que as instituições estejam alinhadas em critérios estruturais, organizacionais e pedagógicos. O primeiro processo de credenciamento da UDESC ocorreu no segundo semestre de 2016. Os documentos gerados nos processos avaliativos externos estão disponíveis na página da COAI. O próximo processo previsto para ocorrer no ano de 2026.

3.2.2.3 *Dados da Renovação de Credenciamento - 2016*

Decreto Estadual nº 1050/2017 - Renovação de Credenciamento por meio de Avaliação Externa.

Conceito Institucional (CI): 4,72 (Escala 1 a 5)

Prazo: 10 anos (a contar de 08/02/2017)

3.2.3 **Autoavaliação ou Avaliação Interna**

A autoavaliação é definida como um processo contínuo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a instituição e por meio do qual constrói conhecimento sobre sua realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes, potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas. A autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dele resultará relatórios contendo análises, críticas e sugestões (BRASIL, 2004a, P.9-11).

Na UDESC, a CPA e as CSAs, presentes em todos os Centros, em articulação com a COAI, coordenam o processo de autoavaliação, sendo sua composição descrita a seguir.

3.2.3.1 *Avaliação das Ações dos Cursos de Graduação (AAG)*

Ocorrendo semestralmente, é realizada por estudantes e professores, utilizando-se o Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA). No ano de 2025, os instrumentos de coleta de dados foram revistos, primeiramente por um grupo de trabalho com membros indicados pelos Centros de Ensino, a partir de consulta aos chefes de departamento e aos núcleos docentes estruturantes dos cursos de graduação.

O instrumento leva como base as seguintes dimensões:

- Organização Didático-Pedagógica do Curso;
- Organização Didático-Pedagógica das Disciplinas;
- Corpo Docente (avaliado pelos discentes);
- Corpo Docente (avaliado pelos docentes);
- Infraestrutura (aplicada no primeiro semestre de cada ano).

3.2.3.2 Avaliação das Ações dos Programas de Pós-Graduação (AAPG)

Em relação ao processo de autoavaliação da Pós-Graduação (PG), observa-se, cada vez mais, o incentivo de estratégias direcionadas a sua implementação e valorização. A partir de 2021/2, a aplicação semestral dos instrumentos envolveu todos os Programas de PG da UDESC, de forma institucional, com participação dos Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG), coordenadores dos programas, professores e acadêmicos. A aplicação do instrumento aos diferentes atores envolvidos com a PG nos Centros de Ensino da UDESC é uma vertente importante priorizada no processo.

Para a Avaliação do Quadriênio 2021-2024, foi incluído na Plataforma Sucupira uma janela para o relato detalhado, por parte do programa de pós-graduação, sobre a metodologia de autoavaliação na Plataforma.

Além dessa questão, a CAPES recomenda:

- Produzir um documento de orientação que aborde o conceito da autoavaliação e que apresente questões, procedimentos e instrumentos que o Programa pode, se quiser, adotar ou modificar;
- Envolver a instituição, e especialmente o(a) Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação, na promoção e no desenvolvimento dos processos de autoavaliação;
- Sensibilizar entidades acadêmicas sobre o valor da autoavaliação e a importância de seu apoio e ajuda na divulgação e incentivo do processo;
- Realizar visitas aos Programas tanto para orientar o processo avaliativo quanto para realizar sua avaliação externa, transformando as em um apoio dos Programas mais experientes aos iniciantes;
- Promover seminários regionais com a presença de coordenadores de programas de pós-graduação, especialistas em autoavaliação e representantes da CAPES, visando promover orientações e a troca de experiências.

Em abril de 2025 foi iniciada a revisão dos instrumentos da coleta de dados, com vistas ao novo sistema acadêmico, denominado Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), implantando da pós-graduação até o segundo semestre de 2025.

3.2.3.3 Avaliação das Ações da UDESC (AAU)

Ocorre trienalmente e é realizada por estudantes, professores e técnicos universitários. Conforme a Resolução Nº 013/2021/CEE (alterada pela Resolução Nº 008/2022/CEE a periodicidade da autoavaliação institucional é de três anos e seus resultados deverão ser expressos em relatórios disponibilizados à comunidade universitária.

3.2.4 Etapas da Autoavaliação da UDESC

Sendo essa a 7ª edição do PAI da UDESC, já foi percorrido longa trajetória desde a publicação do SINAES em 2004 e das Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior, em 2006. A CPA e as CSAs estão constituídas desde 2010, trabalhando para consolidar e fortalecer a Avaliação Institucional. Por meio da análise dos resultados alcançados, foram realizadas diversas ações de melhoria e outras estão em fase de discussão em comissões específicas. A tabela 10 sintetiza as condições relacionadas ao processo de autoavaliação.

Tabela 10 - Elementos do Processo Avaliativo

Elementos	Descrição
Objeto de análise	- Tríade universitária (Ensino, Pesquisa e Extensão) - Instituição (Atividades-meio e Gestão Universitária)
Atores da avaliação	- Comunidade Universitária (Discentes, Docentes, Técnicos e Gestores)
Processos	- Avaliação da Instituição e Atores (AAU) - Avaliação dos Cursos e Atores (AAG) - Avaliação dos Programas e Atores (AAPG)
Ações	- Preparar o Instrumento (Questionário) - Aplicar no SIGA - Extrair e Analisar dados (CSA, NDE, Colegiados, Gestores) - Propor e Implantar Ações de Melhorias
Ferramentas	- Painel UDESC e Relatórios CSAs - Relatórios de Autoavaliação

Fonte: COAI/UDESC (2025).

Cada ciclo do processo (preparação-desenvolvimento-consolidação) envolve diferentes atores, objetos, instrumentos e indicadores:

- **Período 2017-2019:** teve como objetivo a avaliação trienal estipulada pelo MEC, projetada de acordo com as etapas de preparação, o desenvolvimento e a consolidação, que podem ser consultadas na 4ª edição do PAI.
- **Período 2020-2021:** teve como objetivo o fortalecimento da AAPG, assim como as especificidades da avaliação das atividades pedagógicas não presenciais, em função da pandemia COVID-19, que estão indicadas na 5ª edição do PAI.
- **Período de 2022-2024:** se volta aos processos vinculados às atividades presenciais, que podem ser consultadas na 6ª edição do PAI.

As tabelas, a seguir, apresentam as etapas dos processos envolvidos com a Avaliação Institucional (ano 2025/2027):

Tabela 11 - Primeira Etapa – Preparação

Objetivos	Cronograma	Instrumentos/Ações	Atores
Atualizações composição das CSAs (quando necessárias)	2025 a 2027	Portaria dos Centros	Diretor Geral
Atualizações composição CPA (quando necessárias)	2025 a 2027	Indicação dos membros pelas CSAs	Diretor Geral
		Ato do Reitor	Reitor

Composição nova gestão CSAs 2027-2027	2025/2	Portaria dos Centros	Diretor Geral
Composição nova gestão CPA 2025-2027	2026/1	Indicação dos membros pelas CSAs	Diretor Geral
	2026/2	Ato do Reitor	Reitor

Fonte: COAI/UDESC.

Tabela 12 - Segunda Etapa – Desenvolvimento

Objetivos	Cronograma	Instrumentos/Ações	Atores
Atualização dos instrumentos de coleta de dados	2025/2	Questionários AAG/AAPG/AAU	COAI, CPA, CSAs, NDEs, Colegiados de PG, Diretores e Pró- Reitorias
Realizar coleta de dados	2025/2 2026/1 2026/2 2027/1 2027/2	Campanha nos Centros Inserir instrumentos de coleta de dados no SIGA	COAI, CSAs
Extrair os resultados	2025/2 2026/1 2026/2 2027/1 2027/2	Extração dos relatórios de dados das avaliações	COAI, CSAs
Realizar análise dos dados Interpretar os resultados	2025/2 2026/1 2026/2 2027/1 2027/2	Análise estatística e descritiva	COAI, CPA, CSAs, NDEs, Colegiados de PG, Diretores e Pró- Reitorias
Atualização dos instrumentos de coleta de dados	2025/2 2026/1 2026/2 2027/1 2027/2	Relatórios AAG/AAPG/AAU Publicação dos Dados	COAI, CPA, CSAs, NDEs, Colegiados de PG, Diretores e Pró- Reitorias

Fonte: COAI/UDESC (2025).

Tabela 13 - Terceira Etapa – Consolidação

Objetivos	Cronograma	Instrumentos/Ações	Atores
Identificar fragilidades	2025/2 2026/1 2026/2 2027/1 2027/2	Relatório AAC/AAPG/AAU	COAI
Propor melhorias/Oferecer recursos	2025/2 2026/1 2026/2 2027/1 2027/2	Plano de Melhorias	Pró-Reitorias e Colegiados envolvidos Gestores Centros/Reitoria

Ações corretivas	2025/2 2026/1 2026/2 2027/1 2027/2	Aplicação e Acompanhamento	Gestores Centros/Reitoria
------------------	--	----------------------------	---------------------------

Fonte: COAI/UDESC (2025).

Algumas atividades e produtos são fundamentais para a efetiva consolidação da avaliação:

- a) **Relatórios:** os relatórios do processo de avaliação são textos compostos pelos resultados das discussões, da análise dos dados e da interpretação das informações. No item posterior serão discutidas as suas especificidades.
- b) **Divulgação dos resultados:** a divulgação deve oportunizar a publicitação dos resultados com a utilização de diversos meios, tais como: site da Avaliação Institucional → Resultados; Redes Sociais como Instagram (@coai.reitoria); WhatsApp dos cursos, reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A Avaliação Institucional precisa se vincular a momento de exposição pública da instituição e de comunicação transparente com a comunidade interna e externa. Essa interação deve produzir insumos do processo avaliativo capaz de fortalecer, por meio da autoconsciência valorativa, a capacidade da instituição planejar-se para o futuro com maior qualidade acadêmica e pertinência social.
- c) **Balanco crítico:** o processo de autoavaliação proporciona o autoconhecimento, que em si já representa grande valor para a IES e se caracteriza como balizador da avaliação externa, prevista no SINAES.
- d) **Meta-avaliação:** Como finalização de cada fase da avaliação, a reflexão sobre o processo é necessária, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços que se apresentaram durante o processo, permitirá planejar ações futuras.

3.2.5 Relatórios da Autoavaliação da UDESC

As estratégias de acompanhamento para superação de problemas identificados nos relatórios de avaliação interna buscam estabelecer sintonia com o planejamento, desencadeando ações acadêmico-administrativas viáveis e resolutivas a curto, médio e longo prazo, dependendo da natureza das fragilidades identificadas. Os relatórios abrangem aspectos de natureza qualitativa e quantitativa, compreendendo análise dos dados consolidados da instituição e pesquisas de opinião entre a comunidade universitária.

No caso da UDESC, tem-se como relatórios de dados:

- a) **Relatórios de dados da AAG:** extraídos do SIGA, sendo que na perspectiva desta avaliação os discentes avaliam o corpo docente, as disciplinas cursadas no semestre e a infraestrutura. Os professores avaliam as disciplinas, assim como desempenho das turmas durante o semestre e infraestrutura. Após o período de avaliações, as CSAs geram os relatórios de dados extraídos do SIGA. De posse do material, podem elaborar, complementarmente, tabelas e gráficos com a participação dos respondentes, as

frequências de respostas e as médias nos indicadores obtidas por curso e por Centro. Os dados quem envolvem os resultados do desempenho docente são tratados especificamente e de forma sigilosa, e, conforme especificidades, são destinados aos Diretores Gerais, Diretores de Ensino e Chefes de departamento.

- b) **Relatórios de dados da AAPG:** extraídos do SIGA, sendo que na perspectiva há, conforme respondente, avaliação do programa, infraestrutura, disciplinas, turmas e corpo docente. Assim sendo, os resultados se voltam para estas dimensões. Após o período de avaliações, as CSAs geram os relatórios de dados extraídos do SIGA. De posse do material, podem elaborar, complementarmente, tabelas e gráficos com a participação dos respondentes, as frequências de respostas e as médias nos indicadores obtidas por curso e por Centro. Os dados quem envolvem os resultados do desempenho docente são tratados especificamente e de forma sigilosa, e, conforme especificidades, são destinados aos Diretores Gerais, Diretores de Pesquisa e Pós-graduação e Coordenadores dos programas de PG.
- c) **Relatórios de dados da AAU:** extraídos do SIGA, sendo os resultados das avaliações dos discentes, docentes e técnico-universitários participantes da AAU, com base nos cinco eixos do SINAES.

Além dos relatórios de dados, os processos de autoavaliação geram demanda por relatórios específicos:

- c) **Relatórios Analíticos:** o NDE, assim como Colegiado do Programa de Pós-Graduação, de acordo com suas respectivas avaliações, analisam os dados e elaboram o Relatório Analítico, podendo fazer o cruzamento dos indicadores do instrumento de avaliação e a inferência com outros dados, como: o índice de evasão, o trancamento de matrícula, as transferências, entre outros. Também compõe o Relatório Analítico o planejamento semestral e anual do curso e as estratégias corretivas dos problemas apontados na avaliação, devendo esses, serem debatidos e implementados com o Diretor de Ensino e Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, fazendo a devolutiva dos resultados. O Relatório Analítico deve ser entregue à CSA em prazo estabelecido.
- d) **Relatórios de Balanço:** com os Relatórios Analíticos dos Cursos (RACs) as CSAs sistematizam o Relatório do Sintético do Centro (RSC) e encaminham a CPA e a COAI, para discussão e análise pelas Pró-reitorias e Colegiados.
- e) **Relatório de Autoavaliação Institucional (RAI):** elaborado a partir de análise documental. Os relatórios do processo de avaliação são textos compostos pelos resultados das discussões, da análise dos dados e da interpretação das informações. Os destinatários desses relatórios são os membros da comunidade acadêmica, o CEE/SC e a sociedade. Portanto, considerando a diversidade de leitores, estes documentos devem ter clareza na comunicação das informações e possuir caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

3.2.6 Divulgação dos Resultados da Autoavaliação da UDESC

A UDESC entende que a divulgação dos resultados da Avaliação Institucional deve ser realizada amplamente por meio da utilização de diversas estratégias, tais como:

- Publicação de notícias relativas à avaliação no site da instituição, por meio da divulgação do Painel UDESC, com os principais resultados de participação e dos dados dos domínios e indicadores;
- Realização anual do Seminário de Avaliação Institucional (SAI) como forma de publicitar os resultados das avaliações ocorridas na UDESC, tanto os processos de Avaliação Externa quanto de Avaliação Interna;
- Apresentação dos resultados na reunião da CPA, assim como nas reuniões colegiadas;
- Resumo do processo avaliativo na página da COAI;
- Notificações internas aos gestores dos Centros, com dados relacionados à participação e resultados principais;
- Divulgação nos Centros de Ensino, por meio de documentos informativos.

Além da publicitação da Avaliação Institucional ser determinante para a visibilidade da UDESC e de fortalecer a transparência com a comunidade interna e externa, a interação com os diversos setores e pessoas produz na instituição a capacidade de se planejar com maior qualidade acadêmica e pertinência social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições. Brasília: MEC/INEP, 2004. Disponível em: <www.inep.gov.br>. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Instrumento de Avaliação Institucional Externa. Brasília: MEC/INEP, 2017. Disponível em: <www.gov.br/inep>. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Manual para Instituições de Educação Superior e cursos de graduação em fluxo de avaliação externa in loco do SINAES. Brasília: MEC/INEP, 2022. Disponível em: <www.gov.br/inep> . Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Perguntas Frequentes. Disponível em: <www.gov.br/capes> Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Autoavaliação de Programas de Pós-graduação. Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação. Disponível em: <www.gov.br/capes/> Acesso em 25 ago. 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC). Relatório de Gestão 2024. Florianópolis: UDESC, 2024. Disponível em: <www.udesc.br/> Acesso em: 25 ago. 2025.

APÊNDICE A – MAPA DOS INSTRUMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO

GRADUAÇÃO
ENSINO PRESENCIAL
Avaliação das Ações dos Cursos de Graduação (AAG) – Discentes
Avaliação das Ações dos Cursos de Graduação (AAG) – Docentes
ENSINO A DISTÂNCIA
Avaliação das Ações dos Cursos de Graduação (AAG) – Discentes
Avaliação das Ações dos Cursos de Graduação (AAG) – Docentes
POS-GRADUAÇÃO
Avaliação das Ações dos Programas de Pós-Graduação (AAPG) – Discentes
Avaliação das Ações dos Programas de Pós-Graduação (AAPG) – Docentes
Avaliação das Ações dos Programas de Pós-Graduação (AAPG) – Coordenadores
Avaliação das Ações dos Programas de Pós-Graduação (AAPG) – Diretores
UDESC
Avaliação das Ações da UDESC (AAU) – Gestores (Reitor, Pró-Reitores, Diretores)
Avaliação das Ações da UDESC (AAU) – Técnicos-Universitários
Avaliação das Ações da UDESC (AAU) – Discentes
Avaliação das Ações da UDESC (AAU) – Docentes

APÊNDICE B – LEGISLAÇÃO GERAL

Quadro - Leis Federais

Número	Data	Assunto
<u>10.861</u>	14/04/2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

Fonte: [Presidência da República - Legislação](#)

Quadro - Portarias MEC

Número	Data	Assunto
<u>1.369</u>	07/12/2010	Credenciamento da UDESC para oferta de EaD (UAB) DOU 08/12/2010; Edição 234; Seção 1; p. 8.
<u>610</u>	27/06/2024	Institui o novo ciclo avaliativo do ENADE

Fonte: [MEC - Publicações - Atos Normativos](#)

Quadro - Parecer CNE/CES

Número	Data	Assunto
<u>225</u>	14/03/2019	Recredenciamento da EaD
	07/05/2012	Acordo de Cooperação Técnica

Fonte: [MEC - CNE - Atos Normativos](#)

Quadro - Leis Estaduais

Número	Data	Assunto
<u>345 LC</u>	07/04/2006	Plano de Carreiras da Universidade
<u>1.520</u>	09/10/1956	Criação da Faculdade de Engenharia de Joinville (FEJ)
<u>3.191</u>	06/05/1963	Dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina. Criação da Faculdade de Educação (FAED) Artigo 173
<u>3.530</u>	16/10/1964	Criação da Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG)
<u>8.092</u>	01/10/1990	Transformação em Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Fonte: [Alesc - Consulta - Legislação](#)

Quadro - Decretos Estaduais

Número	Data	Assunto
<u>2.802</u>	20/05/1965	Criação da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de SC (UDESC)
<u>4.184</u>	06/04/2006	Aprovação do Estatuto da UDESC (e alterações posteriores)
<u>1.914</u>	10/12/2013	Credenciamento oficial da UDESC pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
<u>1.050</u>	07/02/2017	Recredenciamento Institucional da UDESC

Fonte: [Alesc - Consulta - Legislação](#)

Quadro - Resoluções CEE/SC

Número	Ano	Assunto
<u>013</u>	29/03/2021	Estabelece periodicidade da autoavaliação institucional (3 anos)
<u>008</u>	11/04/2022	Altera a Resolução nº 013/2021 (CEE/SC)
<u>042</u>	10/09/2024	Utilização do CPC como critério para Renovação de Curso

Fonte: [Legislação da Educação Superior do CEE/SC](#)

APÊNDICE C – LEGISLAÇÃO UDESC

Quadro - Resoluções CONSUNI

Número	Data	Assunto
<u>073</u>	17/05/2006	Aprovação do Projeto de Avaliação Institucional
<u>008</u>	17/03/2009	Regulamentação da CPA (revogada pela Res. nº 040/2011/CONSUNI)
<u>047</u>	10/09/2009	Aprovação do Projeto de Avaliação Institucional – 2ª edição
<u>040</u>	07/07/2011	Regulamentação da CPA, substituindo a Resolução nº 008/2009
<u>065</u>	13/12/2018	Regulamenta o funcionamento da CPA e das CSAs na UDESC
<u>056</u>	11/07/2024	Altera a Resolução nº 065/2018/CONSUNI (CPA e CSAs)

Fonte: Secretaria dos Conselhos Superiores (SECON)

Quadro - Portarias UDESC

Número	Data	Assunto
<u>901</u>	17/09/2008	Criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA)
<u>798</u>	28/07/2009	Constituição das Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs)
<u>554</u>	12/04/2024	Designa membros da Gestão 2024-2028
<u>961</u>	20/06/2024	Designa membros da CPA 2024-2027
<u>1056</u>	14/07/2025	Altera membros da CPA 204-2027

Fonte: Portarias UDESC (Anteriores a 01/03/2017) Portarias UDESC (Atuais)

APÊNDICE D – OBJETIVOS AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Quadro Resumo – Objetivos estratégicos e Indicadores de Desempenho – COAI

Objetivo: Estimular práticas sistemáticas e colaborativas que consolidem uma cultura de Avaliação Institucional contínua.				
Meta 1: Ampliar a participação da comunidade acadêmica nas avaliações até 2030				
Ação	Indicador	Meta	ODS Relacionado	Responsável
- Desenvolver campanhas com identidade visual própria (“Avaliar é construir a UDESC do futuro”), com vídeos curtos, cards, banners e depoimentos; - Realizar eventos presenciais e on-line com debates, minicursos e divulgação de resultados, reforçando o propósito da avaliação;	% de participação dos discentes na avaliação (por campanha)	2026 – 40% (25 – 36,98) 2027 – 45% 2028 – 47% 2029 – 50% 2030 – 55%	ODS 4 - Educação de qualidade ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico	COAI/CPA/CSA
- Integrar a avaliação na recepção dos calouros (Semana de Integração); - Divulgar as melhorias realizadas com base no <i>feedback</i> estudantil (“Você avaliou, a UDESC melhorou”); - Sensibilizar docentes quanto a importância da utilização dos resultados na avaliação no planejamento de suas disciplinas	% de participação dos docentes na avaliação (por campanha)	2026 – 55% (25 – 45,38) 2027 – 63% 2028 – 65% 2029 – 68% 2030 – 70%	ODS 4 - Educação de qualidade ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico	COAI/CPA/CSA
- Divulgar os resultados específicos da área administrativa; - Reconhecer boas práticas na gestão com base nas avaliações internas; - Incluir o tema em capacitações institucionais.	% de participação dos técnicos na avaliação (por campanha)	2026 – 40% (24 - 32,61) 2028 – 50% 2030 – 55%	ODS 4 - Educação de qualidade ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico	COAI/CPA/CSA
Objetivo: Desenvolver e utilizar ferramentas tecnológicas para otimização da avaliação institucional				
Meta 1: Ampliar o uso de ferramentas tecnológicas				
Ação	Indicador	Meta	ODS Relacionado	Responsável
Criar painéis de indicadores e <i>dashboards</i> interativos, que auxiliem na divulgação e transparência do processo de Avaliação Institucional;	Nº de painéis e <i>dashboards</i> implantados e publicados anualmente	2030 – 15 painéis	ODS 4 - Educação de qualidade ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico	COAI

<ul style="list-style-type: none"> - Analisar, detalhadamente, a ferramenta para identificar fragilidades e potencialidades do novo sistema para a Avaliação Institucional; - Customizar o módulo de avaliação institucional do SIGA-A para atender as demandas de informações e geração de relatórios. 	Percentual de utilização do módulo de avaliação do novo Sistema Acadêmico (SIGA-A) nos cursos de graduação	2026 – 00% 2027 – 50% 2028 – 100%	ODS 4 - Educação de qualidade ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico	COAI
	Percentual de utilização do módulo de avaliação do novo Sistema Acadêmico (SIGA-A) nos cursos de Pós-graduação	2026 – 50% 2027 – 100%	ODS 4 - Educação de qualidade ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico	COAI
Objetivo: Identificar potencialidades e fragilidades nos processos acadêmicos, administrativos e de gestão para o aprimoramento dos processos internos e a melhoria dos indicadores de qualidade da Instituição				
Meta 1: Prover informações que possibilitem o aprimoramento dos processos internos e a melhoria dos indicadores de qualidade (CEE/INEP/CAPES)				
Ação	Indicador	Meta	ODS Relacionado	Responsável
<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar relatórios analíticos e de síntese dos resultados das avaliações; - Compartilhar resultados com setores/unidades; - Integrar a avaliação em reuniões e colegiados; - Divulgar para os cursos os relatórios do Enade produzidos pelo INEP; - Participar, em parceria com a Coordenadoria de Ensino de Graduação (CEG), das Ações relacionadas ao Enade. 	% de cursos de graduação com conceito máximo na avaliação do curso – CPC (atual 13%)	2026 – 15% 2027 – 18% 2028 – 20% 2028 – 20% 2029 – 23% 2030 – 25%	ODS 4 - Educação de qualidade ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico ODS 16 - Paz, justiça e instituições fortes	COAI/CPA/CSA
<ul style="list-style-type: none"> - Analisar, em parceria com os programas, os quesitos a serem focados para aprimoramento durante o quadriênio; - Aprimorar os instrumentos de Avaliação Institucional da Pós-graduação. 	% de cursos de Pós-graduação com melhora no conceito do curso junto a CAPES. (conceitos da última avaliação) Conceito 3 – 5% dos cursos Conceito 4 – 57% dos cursos Conceito 5 – 40% dos cursos	2026 – 20% 2030 – 35%		COAI/CPA/CSA/ Coordenadoria de Pós-Graduação; Programas de Pós-Graduação.

Objetivo: Subsidiar o planejamento estratégico e a tomada de decisões institucionais				
Meta 1: Disponibilizar subsídios informacionais para a tomada de decisão institucional baseada em dados				
Ação	Indicador	Meta	ODS Relacionado	Responsável
- Relatórios integrados dos resultados com recomendações para gestores; - Inclusão de dados de avaliação nos planos institucionais.	Nº de relatórios/painéis produzidos	2026 – 10 2027 – 12 2028 – 12 2029 – 15 2030 – 15	ODS 16 - Paz, justiça e instituições fortes	COAI/CPA/CSA
Objetivo: Atender às exigências legais e normativas dos órgãos reguladores				
Meta 1: Renovar o credenciamento da Udesc junto ao Conselho Estadual de Educação com nota máxima				
Ação	Indicador	Meta	ODS Relacionado	Responsável
- Análise detalhada do relatório de avaliação da Udesc de 2016; - Elaborar o Relatório de Avaliação para encaminhar ao Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).	Conceito Geral 2016 – 4,72 Excelente	2026 – 4,80	ODS 4 - Educação de qualidade ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico ODS 16 - Paz, justiça e instituições fortes	COAI/Gabinete/ Pró-Reitorias Direções de Centro
Meta 2: Monitorar o índice Geral de Cursos (IGC) para manter o conceito máximo da Instituição neste indicador de qualidade				
Ação	Indicador	Meta	ODS Relacionado	Responsável
- Monitorar exigências legais; - Viabilizar o processo de Recredenciamento da Instituição; - Acompanhar as avaliações externas dos cursos de Graduação e Pós-graduação; - Atualizar os instrumentos de autoavaliação; - Coletar e enviar dados exigidos pelos órgãos; - Acompanhamento dos indicadores de qualidade externos.	Índice Geral de Curso (índice contínuo 2025 – 4,053 / IGC Faixa 5)	2026 IGC contínuo - 4,08 2028 IGC contínuo - 4,085 2030 IGC contínuo - 4,09	ODS 4 - Educação de qualidade ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico ODS 16 - Paz, justiça e instituições fortes	COAI/CPA/CSA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BC0C468K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSILANE PONTES BERNARD (CPF: 932.XXX.549-XX) em 08/04/2026 às 16:13:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:32:23 e válido até 30/03/2118 - 12:32:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzM0MjZfMzM0NDIfMjAyNV9CQzBDNDY4Sw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033426/2025** e o código **BC0C468K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.